

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo

Nº

36109

LEI Nº \_\_\_\_\_/09, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2009.

LEI Nº 2367 DE 23 DE JULHO DE 2009

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em

26/06/09

Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA  
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANA PORTELA COSTA DEUSDARÁ,** a rua projetada S/N, localizada no loteamento Abraão Conrado da Costa - bairro Junco, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, em 24 de junho de 2009.**

*Ver. José Luis de Carvalho*  
**Ver. José Luis de Carvalho**

Sanccionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 2367 no Livro Nº 20 de  
Registro de Leis e Resoluções  
e-lhas 69 (versão e fidejussões)  
diante a fixação de cópias  
avisos desta Prefeitura  
Picos (PI) 24 de Junho de 2009  
Chefe do D.A.

SANCIONADA  
Nesta 24 de Junho de 2009  
PREFEITO MUNICIPAL

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos  
Em 09/03/09  
Secretário da Câmara

A SANÇÃO  
Sala das Sessões, Em 10/02/09  
Presidente

Aprovado em  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 10/02/09  
Secretário

Aprovado em  
Discussão por  
Sala das Sessões, Em 03/07/09  
Secretário

Recebemos 25/06/09  
ASSINATURA